



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **ROQUEVAN FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ: 27.071.999/0001-16**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE; mediante o pagamento de valor total de **R\$ 32.650,20 (Trinta e dois mil seiscientos e cinquenta reais e vinte centavos)**. Onde formulou-se expediente de **Dispensa de Licitação nº 015/2022**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Nova Brasilândia - MT, 02 de maio de 2022.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal